



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Define o horário de funcionamento do Setor Eleitoral – SELEI, durante os finais de semana e feriados, no período compreendido pelo calendário eleitoral – 18 de agosto a 19 de dezembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o disposto no Memo nº 19/2018/PRE-RR/MPF (PR-RR-00020841/2018),

RESOLVE:

Art.1º A partir de 18 de agosto de 2018 o plantão dos servidores afetos ao SETOR ELEITORAL DA PR/RR – SELEI, durante os finais de semana e feriados, no período compreendido pelo calendário eleitoral – 18 de agosto a 19 de dezembro de 2018, será em regime de sobreaviso e terá a seguinte escala:

Dias	Servidor	Matrícula
18/08 e 19/08	Adelson Fernandes de Souza	2.360
25/08 e 26/08	Kelfen de Souza Velasco	25.822
01/09 e 02/09	Adelson Fernandes de Souza	2.360
07/09(Feriado) 08/09 e 09/09	Kelfen de Souza Velasco	25.822
15/09 e 16/09	Adelson Fernandes de Souza	2.360
22/09 e 23/09	Kelfen de Souza Velasco	25.822
29/09 e 30/09	Adelson Fernandes de Souza	2.360
05/10 (Feriado) 06/10 e 07/10	Kelfen de Souza Velasco	25.822

12/10 (Feriado) 13/10 e 14/10	Adelson Fernandes de Souza	2.360
20/10 e 21/10	Kelfen de Souza Velasco	25.822
27/10 e 28/10	Adelson Fernandes de Souza	2.360
01/11 e 02/11 (Feriados) 03/11 e 04/11	Kelfen de Souza Velasco	25.822
10/11 e 11/11	Adelson Fernandes de Souza	2.360
17/11 e 18/11	Kelfen de Souza Velasco	25.822
24/11 e 25/11	Adelson Fernandes de Souza	2.360
01/12 e 02/12	Kelfen de Souza Velasco	25.822
08/12 e 09/12	Adelson Fernandes de Souza	2.360
15/12 e 16/12	Kelfen de Souza Velasco	25.822

Parágrafo único. As horas trabalhadas pelo servidor que estiver em regime de sobreaviso serão computadas por meio do registro do ponto eletrônico (Sistema GRIFO), para fins de composição de banco de horas conforme demanda processual eleitoral apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2018.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 33.

Ministério Público Federal